

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

I – DO OBJETO

INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES DE FUTSAL NA 25ª COPA CEBOLÃO 2026, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC.

II – DA JUSTIFICATIVA

A inscrição das equipes de futsal do município de Petrolândia na 25ª Copa Cebolão irá acontecer nos dias 06/02/2026 a 14/03/2026, no Ginásio de esportes Henrique Roletz, no município de Ituporanga/SC. A mesma mostra-se necessária para garantir a participação oficial do município em competição esportiva regional de reconhecida relevância, contribuindo diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer. A participação nas categorias adulto, veterano, feminino e de base possibilita o incentivo à prática esportiva de forma contínua e organizada, promovendo o desenvolvimento físico, técnico e disciplinar dos atletas, especialmente crianças e adolescentes, além de estimular valores como cooperação, respeito, responsabilidade e convivência social.

A contratação justifica-se pela inviabilidade de competição entre fornecedores, uma vez que a inscrição e a participação na referida competição são organizadas e gerenciadas por entidade promotora única e exclusiva do evento, a qual detém os direitos sobre a organização e a comercialização de vagas e cotas de participação, caracterizando-se, assim a hipótese legal de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando inviável a competição.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de uma competição de notória popularidade regional e os valores cobrados pela inscrição em cada categoria, é o mesmo para todos os Municípios participantes.

V – DA ESCOLHA

Empresa: **PAULO C MARTINS**

CNPJ: 19.690.706/0001-50

Endereço: Rua Cecílio da Silva, nº 25, Bairro Centro, Município de Imbuia, Estado de Santa Catarina

Valor total: 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais).

VI – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

05.001 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E TURISMO

2.030 – APOIO AO ESPORTE AMADOR

(54) 3.3.90.00.00.00.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

1.500.0000.0132.00 - Recursos Ordinários

Petrolândia, 29 de janeiro de 2026.

Rodrigo de Souza

Prefeito Municipal